



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, realizada em 30 (trinta) dias de abril de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, e, Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Jadson Oliveira Martins; Relator: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de 2013 (dois mil e treze), às 09h 24min (nove horas e vinte e quatro minutos), reuniu-se nas dependências da Sala das Comissões, os membros das Comissões supra mencionadas, com finalidade de análise, discussão e deliberação da seguinte pauta: **01 – Mensagem Nº 009/2013-GP**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Assunto: Projeto de Lei Nº 004/2013, que dispõe sobre a extinção do cargo Comissionado de Assessor Especial e a criação de cargos Assessor de Relações públicas I e II e Reestruturação do anexo I da Lei nº 117/2005 e dá outras providências; **02 – Ofício nº 129/2013-GP**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Assunto: Projeto de Lei nº 06/2013, cujo objetivo é alteração do PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 6º, Lei 231/2011. O Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final, Vereador Dirlan Gonçalves Souza deu início a reunião e solicita que seja constada em ata a presença do Secretário Municipal de Educação Senhor José Roberto de Campos o qual se fez presente devido convite verbal realizado pelo vereador Cleves Pires dos Santos Presidente da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, com finalidade em expor os planos de ação para o Município de Apuí, onde o Secretário prestou esclarecimentos sobre as metas da administração e as prioridades de atendimentos dos serviços em prol da educação deste Município, bem como também sobre suas dificuldades. Em conversa o secretário diz que tem como meta melhorar a Educação de Apuí, e que, a principal dificuldade é referente ao transporte escolar, pois as condições das estradas estão dificultando esse trajeto e a quantidade de ônibus escolar é insuficiente para satisfazer a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



demanda, declara que estão funcionando no momento 08 (oito) ônibus do Projeto Caminho da Escola, e que para suprir a necessidade de transporte escolar são locados mais 06 (seis) veículos para a condução dos alunos. Por fim o Secretário colocou-se a disposição de todos os vereadores para trabalhar pelo melhor à população do Município, por sua vez, o Vereador João Raimundo Martins agradeceu ao Secretário pela presença e em nome da Casa pôs a disposição para trabalhar em parceria, destacou que o Secretário da SEMED tem um desafio a ser cumprido que é a valorização do profissional da Educação. Em sequência o Presidente da CASES vereador Cleves Pires dos Santos também agradece a presença do Delegado do SINTEAM Senhor Assis Bentes Figueiredo, onde o mesmo declara que se for analisar houve avanços na Educação de Apuí/AM, mas que irá lutar para que sejam cumpridos e respeitados os direitos do profissional da Educação, principalmente no que tange ao Piso Salarial. Declara também que o Município irá sentir as consequências por ter interrompido o turno noturno do Centro Educacional Padre Faliero, pois perderam mais de 100 alunos e que inclusive irá reduzir o recurso em prol da Educação Municipal, uma vez que, a maioria dos alunos que estudavam no período noturno da referida instituição foram transferidos para escolas Estaduais. Dando sequência o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vereador Dirlan Gonçalves Souza, solicita que seja feita leitura do Projeto de Lei Nº 004, de 14 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor Especial e a criação dos cargos Assessor de Relações Públicas I e II e Reestruturação do Anexo I - B da Lei nº 117 de 16 de maio de 2005 e dá outras providências. Quanto ao aspecto constitucional, gramatical e lógico a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestou favorável com ressalva à aprovação da matéria: que de acordo com os cargos criados de Assessor de Relações Públicas I e Assessor de Relações Públicas II ficam reestruturadas as simbologias do anexo I – B, da Lei nº 117/2005 a partir da simbologia CC – II. Em sequência o Presidente da CLJRF vereador Dirlan Gonçalves Souza expõe sobre o Ofício nº 129/2013-GP, do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Assunto: Projeto de Lei nº 06/2013, cujo objetivo é alteração do PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 6º, Lei 231/2011. O assunto foi colocado em discussão e após leitura do parecer jurídico, a matéria foi aprovada por unanimidade nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, no que tange a competência da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, foi aprovado com a seguinte ressalva: Aprova o texto integral do Projeto de Lei Nº 06/2013, porém quando da constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público, seja ele seletivo ou não, deverá o chefe do Poder Executivo constituí-la com a participação de um representante do Poder Legislativo, preferencialmente se for membro da CASES da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30 (trinta) de abril do ano de 2013 (dois mil e treze).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Relator: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Membro: Vereador **João Raimundo Martins**

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Membro: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Relator: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde

Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Relator: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente

Presidente: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Direitos do Consumidor

Presidente: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Relator: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Membro: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Comissão da Mulher e da Família

Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Relator: Vereador **João Raimundo Martins**

Membro: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
